

INDICAÇÃO Nº 1/2025
Vereador: Joceir Cabral de Melo

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Gênesis Alves Bechara, **junto à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, para que viabilize estudos e elaboração de projeto, a fim de Desapropriar um terreno para a construção de uma creche no bairro MARAGUÁ**, neste município.

Sala das Sessões, "João Batista Ferreira de Souza", 14 fevereiro de 2025.

JOCEIR CABRAL DE MELO

Vereador – Partido PRD

Justificativa

A localidade de Maraguá apresenta um aumento significativo na população infantil, tornando necessária a ampliação da rede de educação infantil. A ausência de uma creche adequada compromete o desenvolvimento educacional das crianças e impacta diretamente as famílias, sobretudo aquelas em situação de vulnerabilidade social.

A desapropriação do terreno em Maraguá para a construção de uma creche é uma medida essencial para suprir a demanda por educação infantil na região, uma vez que a localidade fica às margens da rodovia do sol em Itapemirim, onde os pais se deslocam para outras localidades distantes para deixar seus filhos.

Assim sendo, esperamos que o Prefeito acate esta propositura, cujo objetivo representa o interesse dos moradores desta localidade a fim da realização desta tão sonhada obra, e solicito aos ilustres pares o apoio à presente indicação.

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



